

EDITAL Nº 28/Unoesc/2008

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, na Unoesc – Campus de Joaçaba.

A Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no primeiro semestre de 2009, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **05 a 14 de novembro de 2008**, das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, de segunda a sexta-feira, no Setor de Desenvolvimento Humano da Funoesc – Campus de Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao Setor de Desenvolvimento Humano da Funoesc - Campus de Joaçaba, – Av. Getúlio Vargas, n.º 2125, – Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Funoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoescjba.edu.br/publicacoes/index.php> no item “Ficha de Inscrição dos Processos Seletivos Externos”, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.5 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) *curriculum vitae* – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no Setor Financeiro da Funoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil, Agência 0137-6, Conta Corrente 17.733-4, ou no Banco Besc (Banco do Estado de Santa Catarina), Agência 090-6, Conta Corrente 389-8, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Funoesc –, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3551-2090.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **14/11/2008**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia **19/11/2008**, via internet, no endereço: <http://www.unoescjba.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 – DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2009

Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	33 – Medicina	15191 – Materno Infantil II	7ª	08	Segunda, Quinta e Sexta-feira	M	Graduação em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetria
<p>EMENTA: O aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Doenças respiratórias e diarreias mais comuns e parasitoses intestinais; Imunizações, atendimento a recém-nascido normal em sala de parto e berçário. Estudo das patologias mais freqüentes em Pediatria, subdivididas em módulos: cardiologia, gastroenterologia, endocrinologia, pneumologia, neonatologia, reumatologia, genética, neurologia, hematologia, nefrologia e emergências médico-cirúrgicas. Compõe este estudo, a etiopatogenia, o diagnóstico, o tratamento, o prognóstico, a prevenção e a reabilitação das diversas afecções observadas. Em relação a Ginecologia e Obstetria: distopias genitais. Distúrbios funcionais. Esterilidade e anticoncepção. Processos inflamatórios. Tumores e displasias. Urgências, morfofisiologia e semiologia da gravidez. Parto e puerpério. Gravidez de alto risco. Medicina fetal. Urgências obstétricas. Parto patológico. Obstetria preventiva. Implicações éticas. Observação: A ementa da disciplina Materno Infantil I e II é comum aos três períodos em que são desenvolvidas, variando o contexto de seu desenvolvimento, o nível de complexidade e de aprofundamento de sua abordagem.</p>								
02	01	33 – Medicina	15201 – Estágio Ambulatorial II	9ª	06	Segunda a Sexta-feira	M	Graduação em Medicina com especialização em Psiquiatria
<p>EMENTA: Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.</p>								
03	01	33 – Medicina	15203 – Estágio Ambulatorial III	10ª	06	Segunda a Sexta-feira	M	Graduação em Medicina com especialização em Psiquiatria
<p>EMENTA: Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.</p>								
04	01	33 – Medicina	15181 – Clínica Cirúrgica I	5ª	06	Quinta-feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Ortopedia
<p>EMENTA: Cirurgia geral, torácica, vascular, plástica, proctologia, urológica e neurológica. Pré e pós operatório dos pacientes cirúrgicos. Indicações, métodos e resultados do tratamento cirúrgico das principais afecções. Urgências cirúrgicas. Bases da técnica operatória. Bases da anestesia. Discernimento das afecções cirúrgicas quanto às indicações de cirurgia ou opção terapêutica clínica.</p>								
05	01	33 – Medicina	15201 – Estágio Ambulatorial II	9ª	08	Sexta-feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Ortopedia
<p>EMENTA: Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.</p>								
06	01	33 – Medicina	15203 – Estágio Ambulatorial III	10ª	15	Quarta-feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Pneumologia
<p>EMENTA: Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.</p>								
07	01	33 – Medicina	15198 - Estágio Ambulatorial I	8ª	04	Terça-feira	V	Graduação em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetria
<p>EMENTA: Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e</p>								

especializada, sob a supervisão de docentes.								
08	01	33 – Medicina	15198 - Estágio Ambulatorial I	8ª	02	Quinta-feira	V	Graduação em Medicina com especialização em Cirurgia Geral
EMENTA: Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								
09	01	33 – Medicina	15201 – Estágio Ambulatorial II	9ª	08	Quarta-feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Cardiologia
EMENTA: Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								
10	01	33 – Medicina	15178 – Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	4ª	04	Quarta-feira	V	Graduação em Medicina com especialização em Cirurgia do Aparelho Digestório
EMENTA: Visão geral dos assuntos relativos à clínica cirúrgica. Indicações cirúrgicas e suas técnicas específicas. Pré e pós-operatórios. Conhecimentos básicos de técnica cirúrgica. Treinamento em manobras cirúrgicas fundamentais. Profilaxia da infecção cirúrgica. Treinamento de equipe cirúrgica. Técnicas de assepsia e antisepsia. Noções de Anestesiologia.								
11	01	33 – Medicina	15185 – Clínica Cirúrgica II	6ª	04	Terça e Quinta-feira	M	Graduação em Medicina com especialização em Cirurgia do Aparelho Digestório
EMENTA: Cirurgia geral, torácica, vascular, plástica, proctologia, urológica e neurológica. Pré e pós operatório dos pacientes cirúrgicos. Indicações, métodos e resultados do tratamento cirúrgico das principais afecções. Urgências cirúrgicas. Bases da técnica operatória. Bases da anestesia. Discernimento das afecções cirúrgicas quanto às indicações de cirurgia ou opção terapêutica clínica. Observação: A ementa das disciplinas Clínica cirúrgica I, II e III é comum aos três períodos em que são desenvolvidas, variando o contexto de seu desenvolvimento, o nível de complexidade e de aprofundamento de sua abordagem.								
12	01	33 – Medicina	15203 – Estágio Ambulatorial III	10ª	05	Terça-feira	V	Graduação em Medicina com especialização em Cirurgia do Aparelho Digestório
EMENTA: Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								
13	01	33 – Medicina	15201 – Estágio Ambulatorial II	9ª	06	Segunda a Sexta-feira	M	Graduação em Medicina com especialização em Ortopedia
EMENTA: Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								
14	01	33 – Medicina	15203 – Estágio Ambulatorial III	10ª	08	Segunda a Sexta-feira	M	Graduação em Medicina com especialização em Ortopedia
EMENTA: Estágio Ambulatorial: é o estágio curricular realizado em Joaçaba, no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde e em ambulatórios próprios da UNOESC, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								
15	01	33 – Medicina	15212 – Residência Acadêmica I	8ª	02	Segunda a Sexta-feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Cirurgia do Aparelho Digestório
EMENTA: Residência Acadêmica: é o estágio curricular (Internato – 8º ao 12º período) realizado nos municípios de Joaçaba e regiões vizinhas, em parceria com as Prefeituras Municipais e hospitais, no qual os internos residem nas cidades sedes durante os dias de semana e atuam, em tempo integral, sob supervisão direta dos docentes/médicos, acompanhando-os em suas rotinas de trabalho diário na rede de atenção à saúde (Ambulatório, Programa de Saúde da Família e Hospital).								
16	01	33 – Medicina	15213 – Residência Acadêmica II	9ª	01	Segunda a Sexta-feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Cirurgia do Aparelho Digestório
EMENTA: Residência Acadêmica: é o estágio curricular (Internato – 8º ao 12º período) realizado nos municípios de Joaçaba e regiões vizinhas, em parceria com as Prefeituras Municipais e hospitais, no qual os internos residem nas cidades sedes durante os dias de semana e atuam, em tempo integral, sob supervisão direta dos docentes/médicos, acompanhando-os em suas rotinas de trabalho diário na rede de atenção à saúde (Ambulatório, Programa de Saúde da Família e Hospital).								

17	01	33 – Medicina	15214 – Residência Acadêmica III	10ª	01	Segunda a Sexta-feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Cirurgia do Aparelho Digestório
<p>EMENTA: Residência Acadêmica: é o estágio curricular (Internato – 8º ao 12º período) realizado nos municípios de Joaçaba e regiões vizinhas, em parceria com as Prefeituras Municipais e hospitais, no qual os internos residem nas cidades sedes durante os dias de semana e atuam, em tempo integral, sob supervisão direta dos docentes/médicos, acompanhando-os em suas rotinas de trabalho diário na rede de atenção à saúde (Ambulatório, Programa de Saúde da Família e Hospital).</p>								
18	01	33 – Medicina	15215 – Residência Acadêmica IV	11ª	01	Segunda a Sexta-feira	M e V	Graduação em Medicina com especialização em Cirurgia do Aparelho Digestório
<p>EMENTA: Residência Acadêmica: é o estágio curricular (Internato – 8º ao 12º período) realizado nos municípios de Joaçaba e regiões vizinhas, em parceria com as Prefeituras Municipais e hospitais, no qual os internos residem nas cidades sedes durante os dias de semana e atuam, em tempo integral, sob supervisão direta dos docentes/médicos, acompanhando-os em suas rotinas de trabalho diário na rede de atenção à saúde (Ambulatório, Programa de Saúde da Família e Hospital).</p>								
19	01	Ciências Biológicas – Ênfase em Biotecnologia	Estudo de Impacto Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas	Todas	02	Concentrada 02/02 a 06/02; 09/02 a 14/02	D e N	Graduação em Biologia com especialização em Biologia Geral (área de concentração Ecologia, Zoologia de anfíbios)
<p>EMENTA: Legislação ambiental, Relatório ambiental Prévio (RAP), Estudo de Impacto Ambiental Simplificado (EIS) Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Medidas Mitigatórias, Programas para o meio Físico, Biótico e Social, Planilha de custos, Principais Métodos de levantamento de fauna e flora, delineamento científico e tratamento dos dados, diagnóstico de áreas degradadas e métodos de recuperação.</p>								
20	01	Ciências Biológicas – Ênfase em Biotecnologia	Zoologia de Invertebrados II	3ª	04	Sexta-feira e Sábados	N e D	Graduação em Biologia com especialização em Biologia Geral (área de concentração Ecologia, Zoologia de anfíbios)
<p>EMENTA: Anatomia, distribuição, comportamento e sistemática de prostomata: Mollusca, Annelida e Arthropoda, Deuterostomata: Echinodermata.</p>								
21	01	Enfermagem	Gestão de Serviço de Assistência Primária	7ª	03	Segunda a sexta-feira	M e N	Graduação em Enfermagem com Especialização em Saúde Coletiva com ênfase em PSF
<p>EMENTA: ADMINISTRAÇÃO: Aplicação das teorias de administração no processo e programação para implantação de ações de assistência à saúde da população, segundo princípios dos serviços básicos de saúde. Funções administrativas do enfermeiro. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: Noções de planejamento. Processo decisório. Gestão de recursos: Organização e gerenciamento das instituições a nível primário. A política de recursos humanos. Controle e avaliação. COMUNICAÇÃO: Liderança. Processo de comunicação.</p>								
22	01	Enfermagem	Gestão de Serviço de Assistência Secundária e Terciária	7ª	03	Segunda a sexta-feira	N	Graduação em Enfermagem com Especialização em Administração em Enfermagem
<p>EMENTA: ADMINISTRAÇÃO: Noções de arquitetura e organização administrativa do hospital. Estudo dos princípios, elementos e teorias da administração. Aplicação dos processos e métodos da administração dos serviços de enfermagem na assistência secundária e terciária. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: O hospital no contexto da assistência à saúde. GESTÃO DE RECURSOS: Política assistencial, de pessoal e material. COMUNICAÇÃO: Sistema de informação, controle e avaliação.</p>								
23	01	Enfermagem	Fundamentos Teóricos do Cuidado da Enfermagem	3ª	04	Sexta-feira	N	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem
<p>EMENTA: Teorias de Enfermagem: teoria do relacionamento interpessoal; teoria do auto-cuidado, teoria holística, teoria das NHB. O processo de enfermagem e sua aplicabilidade na prática profissional. Diagnóstico de enfermagem: NANDA, NIC, NOC.</p>								
24	*	Fisioterapia	Fisioterapia Aplicada a Ginecologia e Obstetrícia	5ª	*	4ª feira	M	Graduação em Fisioterapia com especialização em fisioterapia uroginecológica ou comprovação em docência na disciplina.
<p>EMENTA: Desenvolvimento do aparelho reprodutor feminino. Desenvolvimento do ciclo gravídico puerperal. Alterações anatômicas, fisiológicas e psicológicas durante a gestação. Medidas preventivas em ginecologia durante o pré-natal e puerpério. Tratamento fisioterapêutico dos distúrbios ginecológicos. Atendimento fisioterapêutico à mulher durante a gestação, parto e pós-parto. Atendimento fisioterapêutico no climatério e em pacientes pós-cirurgia de câncer de mama.</p>								
25	*	Fisioterapia	Fisioterapia Uroginecológica	3ª	*	4ª feira	M	Graduação em Fisioterapia com especialização em fisioterapia uroginecológica ou

								comprovação em docência na disciplina
<p>EMENTA: Desenvolvimento do aparelho reprodutor feminino. Desenvolvimento do ciclo gravídico puerperal. Alterações anatômicas, fisiológicas e psicológicas durante a gestação. Medidas preventivas em ginecologia durante o pré-natal e puerpério. Tratamento fisioterapêutico dos distúrbios ginecológicos. Atendimento fisioterapêutico à mulher durante a gestação, parto e pós-parto. Atendimento fisioterapêutico no climatério e em pacientes pós-cirurgia de câncer de mama.</p>								

***01 vaga para professor ministrar os seguintes componentes curriculares: Fisioterapia Aplicada a Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Uroginecológica, com carga horária total de 4 horas para os dois componentes curriculares.**

Área das Ciências Humanas e Sociais

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
26	01	História	História da América I	3ª	03	16,17,18,19, 20,25,26,27/02, 02,03,04/03, 17 e 18/02	N	Graduação em História com Especialização em áreas afins
<p>EMENTA: Civilizações Americanas. Organização política, social e cultural destes povos e as grandes navegações</p>								
27	01	Artes Cênicas	Expressão Sonora I	1ª	03	22 e 23/05 29 e 30/05 05 e 06/06 presenciais e os demais encontros a distancia	Sexta-feira noturno e sábado matutino e vespertino	Graduação em Artes ou Música com Especialização em áreas afins
<p>EMENTA: Fundamentos da música. Percepção de elementos micro e macro estruturais da música. Escuta e criação musical: jogos de escuta e criação sonora; escuta de ambientes sonoros e criação de paisagens sonoras; experimentação sonora de materiais diversos; jogos de improvisação e estruturação sonoramusical. Escuta comparativa: abordagem comparativa dos estilos musicais (da antiguidade ao contemporâneo), tendo como referência o contexto estético e sócio político. Notação e representação gráfica de elementos sonoros e musicais.</p>								
28	01	Artes Cênicas	Caracterização: Figurino e Maquiagem	3ª	03	10 e 11/07 17 e 18/07 24 e 25/07 presenciais e os demais encontros a distancia	Sexta-feira noturno e sábado matutino e vespertino	Graduação em Artes com especialização em áreas afins
<p>EMENTA: O fenômeno da vestimenta, sua aplicações e funções. O figurino teatral, a maquiagem e suas relações numa historiografia do trabalho do ator. Pesquisa do figurino e maquiagem como signo da encenação. Estudo teórico e prático sobre a maquiagem teatral. Contribuições do figurino e da maquiagem para o trabalho do ator. Relações entre figurino e a maquiagem e os outros elementos que compõem o espetáculo.</p>								

Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
29	01	58 – Tecnologia em Secretariado Executivo	15767 – Estágio Supervisionado	6ª	02	Sexta-feira e sábado	Sexta-feira Noturno Sábado Matutino e Vespertino	Graduação em biblioteconomia com especialização em áreas afins
<p>EMENTA: Desenvolvimento de atividades relacionadas com a respectiva área de estudo, em empresas privadas (comerciais, industriais, agrícolas e de prestação de serviços), públicas e autárquicas, em fundações, associações, escritórios e junto a profissionais liberais, supervisionadas pela Universidade.</p>								
30	01	51 – Tecnologia em Gestão de Turismo	15958 – Análise Econômica e Financeira	5ª	03	Sexta-feira	N	Graduação em Contabilidade com especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Conceitos. Objetivos e Finalidade. Demonstrações Financeiras. Análise Horizontal e Vertical. Análise da Estrutura de</p>								

Capitais. Análise Financeira e Econômica. Fluxo de Caixa. Orçamento Empresarial.								
31	01	183 – Administração habilitação em Comércio Exterior	10193 - Estágio Supervisionado III	8ª	08	Sexta-feira	N	Graduação em Administração – habilitação em Comércio Exterior, com Especialização em Comércio Exterior
EMENTA: Continuação das atividades efetuadas na Disciplina “Estágio Supervisionado II”, conforme Manual de Estágio Supervisionado								
32	01	40 – Serviço Social CAPINZAL	15978 – Gestão Social II	5ª	04	08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30/05; 05/06	M/V/N	Graduação em Serviço Social com Especialização em áreas afins
EMENTA: Análise institucional. Gestão social pública, privada e terceiro setor. O assistente social enquanto gestor social. Orçamento Público; Ferramentas da gestão social (Planejamento, organização, direção controle e avaliação).								
33	01	Direito - Joaçaba	Direitos Humanos e Democracia	3ª	02	Quinta-feira	N	Graduação em Direito com especialização em áreas afins
EMENTA: A construção histórica dos direitos humanos. Os direitos sociais e as desigualdades econômicas. A construção da democracia e contemporânea na América Latina. Os regimes, trajetórias e crises da atual democracia latino americana. Estado, democracia e sociedade civil. Os movimentos sociais e a construção de uma sociedade democrática. As relações entre o legal e o justo na América Latina.								
34	01	Direito - Joaçaba	Teoria Geral do Direito Civil II	3ª	04	Terça-feira	N	Graduação em Direito com especialização em áreas afins
EMENTA: Fatos jurídicos. Negócio: plano da existência, da validade e da eficácia. Atos ilícitos. Teoria das nulidades. Prescrição e decadência. Prova dos negócios jurídicos.								
35	01	Tecnologia em Gestão Comercial	Direito do Consumidor	3ª	04	12,13 e 14/03/2009 19,20 e 21/03/2009	Quinta e Sexta-feira – Noturno Sábados Matutino e Vespertino	Graduação em Direito com especialização em áreas afins
EMENTA: Relação de consumo. Tutela do consumidor. Código de defesa do consumidor. Possibilidade de defesa do consumidor (no âmbito público, administrativo, penal, civil e no campo privado – na forma associativa). Práticas comerciais.								

Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
36	01	20-Engenharia Civil-Jba	Estruturas Metálicas e de Madeira II	9ª	04	Quarta-feira	M	Graduação em engenharia civil com especialização em áreas afins
EMENTA: Generalidades. Propriedades. Esforços: tração, compressão e flexão. Construção. Ligações: rebites, parafusos, soldas.								
37	01	Agronomia	Bioquímica (10876)	3ª	4	Quarta-feira	N	Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia e Bioquímica com especialização em áreas afins
EMENTA: Estudo dos lipídios, glicídios, aminoácidos e proteínas. Estudos das reações enzimáticas. Estudo das coenzimas e vitaminas. Produção e utilização de energia. Ciclo do carbono. Biologia molecular, estrutura e função dos ácidos nucleicos, integração e regulação metabólicas. Ciclo de Krebs. Oxidação e redução.								
38	01	Agronomia	Floricultura e Paisagismo (11236)	7ª	3	Quinta-feira	N	Graduação em Agronomia ou Arquitetura com especialização em áreas afins
EMENTA: Aspectos econômicos e sociais no sul do país, com ênfase na floricultura catarinense. Fatores ambientais e produção. Nutrição e adubação. Cultivo de plantas para jardim, vasos e flores de corte. Histórico e estilos dos jardins. Função plástica da vegetação. Recuperação de áreas degradadas. Projeto paisagístico.								
39	01	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ergonomia - 11695	TURMA UNIÃO 3ª E 5ª FASE	04	13 e 14/Fev 20 e 21/Fev 27 e 28/Fev 06 e 07/Mar	Sexta-feira noturno e sábado matutino e vespertino presencial e	Graduação com Especialização em áreas afins

							sexta-feira vespertino a distancia	
EMENTA: Introdução a Ergonomia. Interação Humano-Computador. Usabilidade e comunicabilidade de programas. Avaliação de interfaces humano-computador. Modelos de processamento de Informações. Design e Hipermídia (tela, hipertexto, prototipação). Normas. Projeto centrado no usuário.								
40	01	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Para WEB II - 12494	5ª	05	08 e 09/Mai 15 e 16/Mai 22 e 23/Mai 29 e 30/Mai 05 e 06/Jun	Sexta-feira noturno e sábado matutino e vespertino presencial e sexta-feira vespertino a distancia	Graduação em Informática com especialização em áreas afins
EMENTA: Introdução ao desenvolvimento de aplicativos para web, linguagens de script server-side, utilização de banco de dados na web, segurança na programação, sistema de templates e frameworks								
41	01	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Lógica Matemática - 12270	3ª	04	05 e 06/Jun 12 e 13/Jun 19 e 20/Jun 26 e 27/Jun	Sexta-feira noturno e sábado matutino e vespertino presencial e sexta-feira vespertino a distancia	Graduação com Especialização em áreas afins
EMENTA: Introdução a Lógica Matemática. Cálculo proposicional: argumento, semântica e sintática. Regras dedutivas e lógica de primeira ordem.								
42	01	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Componente Curric. Complementar I – 11551- Programação	5ª	03	12 e 13/Jun 19 e 20/Jun 26 e 27/Jun	Sexta-feira noturno e sábado matutino e vespertino presencial e sexta-feira vespertino a distancia	Graduação em Informática com especialização em áreas afins
EMENTA: Técnicas de desenvolvimento de aplicações.								

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Funoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 18,33

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor da Unoesc.

4.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

4.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Funoesc.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

5.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

5.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

5.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação

Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano

Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função
--	--------------------

5.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

5.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2005.

5.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

5.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

5.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

5.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

5.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático a ser divulgado no dia 19/11/2008, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- síntese analítica (0 a 10 pontos);
- consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

5.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

5.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

5.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

6 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **19 e 20/11/2008**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **21/11/2008** a relação dos candidatos classificados e local de prova para participar da segunda etapa.

6.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Joaçaba, no endereço citado no item 1.1, nos dias **24, 25 e 26/11/2008**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

7.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

7.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 – A classificação final será publicada até o dia 01/12/2008, no site da Unoesc – Campus de Joaçaba, <http://www.unoescjba.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

8.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitoria, de acordo com as normas vigentes da Funoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

9.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão específica para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

10 – DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

10.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Funoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Funoesc.

11.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

11.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

11.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc.

11.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

11.6 – A Funoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

11.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Unoesc.

11.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 05 de novembro de 2008.



Aristides Cimadon
Reitor